



Lei nº: 1.841, de 27 de setembro de 2021.

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 1.756/2020), crédito especial no valor de R\$ 2.107.496,94 (dois milhões, cento e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor da Secretaria de Educação – Fundo Municipal de Educação, para inclusão de programações no orçamento, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes do excesso de arrecadação da complementação do FUNDEB/VAAT, conforme estabelecido nos Art. 5º, II e Art. 13 da Lei Federal nº 14.113/2021.

Art. 3º O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro, poderá ser alterado através da autorização e limites estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 1.756/2020 (LOA 2021).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de setembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.841, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

09000 Secretaria de
Educação
09901 Fundo Municipal de Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RS

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/META/PRODUTO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR	
	1207	Educação Básica	2.107.496,94						
12	361	0207	1110		Equipamento de Escola do Ensino Fundamental 30% FUNDEB (VAAT 15%)			158.062,27	
				F	4490 Investimentos	0	1119000000	158.062,27	
12	365	0207	2544		Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Educação Infantil 70% FUNDEB (VAAT 50%)			579.561,66	
				F	3190 Pessoal e Encargos Sociais	0	1118000000	475.561,66	
					3191 Pessoal e Encargos Sociais	0	1118000000	104.000,00	
12	361	0207	2546		Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Ensino Fundamental 70% FUNDEB (VAAT 50%)			895.686,20	
				F	3190 Pessoal e Encargos Sociais	0	1118000000	735.686,20	
					3191 Pessoal e Encargos Sociais	0	1118000000	160.000,00	
12	365	0207	2545		Manutenção da Educação Infantil 30% FUNDEB (VAAT 50%)			216.124,54	
				F	3390 Outras Despesas Correntes	0	1119000000	216.124,54	
12	365	0207	1112		Equipamento de Escola da Educação Infantil 30 % FUNDEB (VAAT 50%)			100.000,00	
				F	4490 Investimentos	0	1119000000	100.000,00	
12	365	0207	1111		Equipamento de Escola da Educação Infantil 30 % FUNDEB (VAAT 15%)			158.062,27	
				F	4490 Investimentos	0	1119000000	158.062,27	
TOTAL									2.107.496,94